
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTRARIA Nº. 52/2022

PORTRARIA Nº. 52/2022

Porto Velho/RO, 11 de Maio de 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria n.º 002/2022 /GAB/SEMFAZ, de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a definição de cargo do signatário, da Portaria 48/2022 de 05 de maio de 2022, publicada no DOMER nº 3215, de 09 de maio de 2022.

Onde se lê:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **06.05351-000/2022**.

Leia-se:

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria n.º 002/2022 /GAB/SEMFAZ, de 04 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo n.º **06.05351-000/2022**.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2DDEA2ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/05/2022. Edição 3218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>